

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 812/2020 Data de Protocolo: 14/09/2020  
CEVS: 353550717-561-000763-1-7 Data de Validade: 14/09/2021 Razão Social: JOSÉ  
FERNANDO GUIMARÃES 47969300944 CNPJ/CPF: 38.390.493/0001-96 Endereço: Rua  
PAULO CEI, 18 VILA AFFINI Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19703-014 UF: SP  
Resp. LEGAL: JOSÉ FERNANDO GUIMARÃES CPF: 47969300944  
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU  
PAULISTA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais  
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020